

QUARTA | 16/07/2025
EDIÇÃO 916
ANO 05



Prefeitura da Estância Turística de Tupã





ÍNDICE



GABINETE E
TURISMO



PLANEJAMENTO
E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO
ECÔNOMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



FINANÇAS



CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Joice Berni Pessoti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Laina Lopes Jacob

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz Pereira da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Fabio Evandro Porcelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Mariane Cuer Gava

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR
Humberto Saito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Paula Carneiro Goncalves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Luís Carlos dos Passos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Fabiano Santos Sousa Bocchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
Dorival Jeronimo Coquemala

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE
Davi Bondartchuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcos Roberto Caliani

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Rodrigo Afonso de Souza Ferreira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
Leandro Gustavo Guilhen Marquezi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fredy Martinelli Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Carla Renata Servilha Ortega Brandão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO
Jose Guilherme Sanches Morabito

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 11.017, DE 16 DE JULHO DE 2025**

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 1.100.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.280, de 25.06.2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), para o Remanejamento da seguinte dotação orçamentária:

PODER EXECUTIVO	
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Conta	
221.....R\$	
1.000.000,00	
02.30 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	
31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Conta	
588.....R\$	
100.000,00	
TOTAL.....R\$	1.100.000,00
Parágrafo único. O Remanejamento será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:	
PODER EXECUTIVO	
02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Conta	
64.....R\$	
100.000,00	
02.11 FUNDEB MUNICIPAL	
31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Conta	
303.....R\$	
1.000.000,00	
TOTAL.....R\$	1.100.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 16 de julho de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

DECRETO Nº 11.018, DE 16 DE JULHO DE 2025

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 220.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.280, de 25.06.2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a Transposição no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO	
02.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Conta	
386.....R\$	
100.000,00	
40.90.52 Equipamento e Material Permanente	
Conta	
433.....R\$	
120.000,00	
TOTAL.....R\$	220.000,00

Parágrafo único. A Transposição será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO	
02.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
44.90.51 Obras e Instalações	
Conta	
359.....R\$	
220.000,00	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 16 de julho de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

DECRETO Nº 11.019, DE 16 DE JULHO DE 2025

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$



100.000,00, PARA SUPLEMENTAR
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO
PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.311, de 03.12.2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

PODER EXECUTIVO

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33.90.30 Material de Consumo

Conta

285.....R\$
100.000,00

Parágrafo único. A suplementação será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

PODER EXECUTIVO

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Conta

289.....R\$
100.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 16 de julho de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 20.277, DE 15 DE JULHO DE 2025

NOMEIA JANAÍNA MARCELLI
TRUGILIO NASSIMBEM, PARA O
CARGO, DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO, DE ASSESSOR DE
GABINETE DE SEGURANÇA E
TRÂNSITO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE OBRAS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** JANAÍNA MARCELLI TRUGILIO NASSIMBEM (RG nº 44.870.234-4), para o cargo, de provimento em comissão, Referência CC-X, de **Assessor de Gabinete de Segurança e Trânsito**, da Secretaria Municipal de Obras, observando remunerações e atribuições previstas em Lei, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 15 de julho de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 20.278, DE 15 DE JULHO DE 2025

CONCEDE O PAGAMENTO DA
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE
CONFIANÇA DE SUPERVISOR DE
ATIVIDADE MUNICIPAL AO
SERVIDOR JULIANO RODRIGUES
PARREIRA, OCUPANTE DO CARGO
DE PROVIMENTO EFETIVO, DE
AGENTE DE COMBATE ÀS
ENDEMIAS, SUBORDINADO A
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** o pagamento da Gratificação de Função de Confiança de Supervisor de Atividade Municipal ao servidor JULIANO RODRIGUES PARREIRA, ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau ACS/ACE, de Agente de Combate às Endemias, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe a gratificação pecuniária e o encargo funcional previstos em Lei, a partir de 14.07.2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 15 de julho de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 20.279, DE 15 DE JULHO DE 2025

PRORROGA, POR MAIS 60
(SESSENTA) DIAS, A
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DAS
PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA
AS FUNÇÕES DE AUXILIAR DE
ATIVIDADES OPERACIONAIS -
MASCULINO, E DE AUXILIAR DE
ATIVIDADES OPERACIONAIS -
FEMININO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **PRORROGA**, por mais 60 (sessenta) dias, a contratação



temporária, a partir do término do vínculo inicial, para as funções **1) de Auxiliar de Atividades Operacionais - MASCULINO**, de LEONARDO DE OLIVEIRA VITOL, ALEJANDRO GABRIEL LOPES TRIONI e ELIAS AMANCIO DE OLIVEIRA; e **2) de Auxiliar de Atividades Operacionais - FEMININO**, de GIOVANA PONTES CLEMENTE observando o Processo Seletivo nº 01/2024, para os fins remuneratórios.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 15 de julho de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 20.280, DE 15 DE JULHO DE 2025

PRORROGA, POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA AS FUNÇÕES DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - FEMININO, E DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - MASCULINO, RESPECTIVAMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PRORROGA, por mais 90 (noventa) dias, a contratação temporária, a partir do término do vínculo inicial, para as funções de **1) Auxiliar de Atividades Operacionais - FEMININO**, de SANDRA VALÉRI RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE; e **2) de Auxiliar de Atividades Operacionais - MASCULINO**, de RYAN SALVADOR PETERS SOARES observando o **Processo Seletivo nº 01/2024**, para os fins remuneratórios.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 15 de julho de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 20.283, DE 15 DE JULHO DE 2025

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA ANGÉLICA ARROIO QUIQUETO DE SOUSA DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, a servidora ANGÉLICA ARROIO QUIQUETO DE SOUSA (RG nº 24.277.917-7), do cargo, de provimento efetivo, Grau - PE-4, de Professor de Ensino Fundamental, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 12.722, de 05.06.2008, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 15 de julho de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 20.284, DE 15 DE JULHO DE 2025

EXONERA O SERVIDOR ALDAIR ALBANO DA SILVA, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE TRATORISTA, EM VIRTUDE DA OPÇÃO PELA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, CONFORME O ART. 37 § 14 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a disposição do art. 37 § 14 da Constituição Federal, **EXONERA** o servidor ALDAIR ALBANO DA SILVA (RG nº 20.092.800), do cargo, de provimento efetivo, Grau 6, de **Tratorista**, em virtude da opção pela Aposentadoria por Tempo de Contribuição, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 12.341, de 20.04.2007, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 15 de julho de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 20.285, DE 15 DE JULHO DE 2025

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA CINDY MIDORI HISAMATSU DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AGENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por



Lei, **EXONERA**, a pedido, a servidora CINDY MIDORI HISAMATSU (RG nº 47.613.694-5), do cargo, de provimento efetivo, Grau - 9, de **Agente de Atividades Administrativas**, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 18.630, de 31.01.2023, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 15 de julho de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Termo de Aditamento a Ata de Registro de Preços nº 009/2025- Detentora: CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS. PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 075/2024 □ REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, PARA O ATENDIMENTODOS SETORES VINCULADOS ÀS SUBSECRETARIAS MUNICIPAL DE OBRAS ETRANSPORTE, PELO PERÍODO 12 (DOZE) MESES, objetivando a alteração dos preços registrados, passando de R\$ 200,00 para R\$ 236,00 para os itens 02 (tinta para demarcação de solo amarela □ tinta para sinalização a base de resina acrílica e solvente conforme norma CET SH14, metilmetacrilato -lata 181), 03 (tinta para demarcação de solo amarela- tinta para sinalização a base de resina acrílica e solvente conforme norma CET SH14, metilmetacrilato □ lata 181), 04 (tinta para demarcação de solo azul □ tinta para sinalização a base de resina acrílica e solvente conforme norma CET SH14, metilmetacrilato □ lata 181) e 07 (tinta para demarcação de solo preta □ tinta para sinalização a base de resina acrílica e solvente conforme norma CET SH14, metilmetacrilato □ lata 181), da ARP nº 09/2025, nos termos dos artigos nos artigos 124, II e d da lei 14.133/2021, visando a adequação aos preços de mercado para o produto, conforme documentação anexa ao Protocolo Eletrônico nº 5.033/2025, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições dispostas na respectiva Ata de Registro de Preços. Tupã, 14/04/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

Termo de Aditamento a Ata de Registro de Preços nº 012/2025- Detentora: INOVAMED HOSPITALAR LTDA □ MG. (PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 087/2024 □ REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, DA DISTRIBUIÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL E DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPÃ-SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, objetivando a Recomposição/Revisão do preço registrado, referente ao item: nº 340 ((FENITOINA 5% SOL

INJ. AMP 5 ML-HIPOLABOR/GENÉRICO) passando de R\$ 2,34 para R\$2,5113), da ARP nº 012/2025, com fundamento no artigo 124, II, d da Lei 14.133/2021, visando a recomposição aos preços de mercado para o produto, conforme documentação anexa ao Protocolo Eletrônico nº 10.136/2025, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições dispostas na respectiva Ata de Registro de Preços. Tupã, 14/07/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 037/2024- Detentora: RSATT GESTAO E TECNOLOGIA GPS LTDA. (Pregão Presencial nº 077/2023 □ Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE VEÍCULOS ATRAVÉS DE GPS EM TEMPO REAL QUE POSSIBILITA O CONTROLE, MONITORAMENTO, LOCALIZAÇÃO, ATIVAÇÃO DE SIRENE À DISTÂNCIA POR MEIO DE SOFTWARE EM TEMPO REAL E 24 HORAS POR DIA COM EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO POR GSM/GPRS E LOCALIZAÇÃO POR GPS, PARA USO EM 45 (QUARENTA E CINCO) VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE TUPÃ-SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. objetivando, com base art. 107, da Lei de Licitações nº 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses (válido até 19/03/2026), com aplicação de reajuste de 5,06% (acumulado dos últimos 12 meses do IPCA) sobre o valor contratado, passando de R\$ 12.057,90 para R\$ 12.605,10), com fulcro no art. 37, XXI da CF e Lei nº 10.192/01, conforme documentação anexa ao Processo Administrativo Eletrônico nº 3.345/2025, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas Tupã, 17/03/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 086/2024- Detentora: LUCANO INFRAESTRUTURA LTDA. (PROCESSO LICITATÓRIO N.º 122/2024 □ Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NA TUP- 146 E IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVO DE ACESSO A ESTRADA □VEREADOR JOSÉ SANCHES□, LOCALIZADO NA TUP 146 E ESTRADA VEREADOR JOSÉ SANCHES, NO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO Nº 053/2236 FIRMADO COM A SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos artigo 124, inciso I, alíneas □a□ e □b□ c.c art. 125 da Lei nº 14.133/2021, aditar o valor do referido contrato em R\$ 25.326,04 (vinte e cinco mil, trezentos e vinte e seis reais e quatro centavos), representando (1,03%) do contrato inicial), conforme documentação anexa ao Processo Administrativo Eletrônico 4.041/2025, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 17/03/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 148/2024- Detentora: NBM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. PROCESSO LICITATÓRIO N.º 261/2024 □ Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE



SERVIÇOS PARA REFORMA DA PRAÇA SUSSUMU NOGUSHI NO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, ORIUNDOS DO CONVENIO Nº 102703/2023, FIRMADO COM A SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos artigo 124, inciso I, alínea "a" c.c art. 125 da Lei nº 14.133/2021, aditar o valor do referido contrato em R\$ 36.722,71 representando (14,23%) do contrato inicial), conforme documentação anexa ao Processo Administrativo Eletrônico 2.968/2025, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 07/03/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 214/2023-Detentora: OBRACRI LTDA. -EPP. (TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2023 - Objeto: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE LAZER E INFRAESTRUTURA DO PARQUE ECOLÓGICO, LOCALIZADO NA AVENIDA TAMOIOS - PARQUE ECOLÓGICO, NESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSO PARCIALMENTE ORIUNDO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 090/2022 - FUNDO DE MELHORIAS DOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS (RECURSO ESTADUAL), objetivando, com base no art. 57, §1º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, prorrogar prazo de execução por 6 (seis) meses a partir 24 de maio de 2025, ficando assim o seu prazo de execução para 24/11/2025 e seu prazo de vigência por 3 (três) meses a partir de 16 de outubro de 2025 ficando assim sua vigência para 16/01/2026 conforme documentação anexa ao Processo Administrativo nº 10.423/2025, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 07/07/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 225/2023-Detentora: 37.020.522 YANA JORGE POLIZER ROCH. (DISPENSA ELETRONICA N.º 405/2023, - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE [MEDIADOR PRESENCIAL] PARA O PÓLO DA UNIVESP DO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP), objetivando acrescer em R\$ 4.536,00 (9,96%) o valor inicial atualizado do referido contrato (acréscimo de 108 horas/aula), visto a necessidade de adequação do cronograma de aulas/2025 (carga horária) de acordo com o calendário acadêmico da UNIVESP., nos termos no art. 124, inciso I, alíneas "a" e "b" e art. 125 da Lei n.º 14.133/2021, com observação a documentação constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 184/2025, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições dispostas no respectivo Contrato. Tupã, 11/02/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 214/2023-Detentora: OBRACRI LTDA. -EPP. (TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2023 - Objeto: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE LAZER E INFRAESTRUTURA DO PARQUE ECOLÓGICO, LOCALIZADO NA AVENIDA TAMOIOS - PARQUE

ECOLÓGICO, NESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSO PARCIALMENTE ORIUNDO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 090/2022 - FUNDO DE MELHORIAS DOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS (RECURSO ESTADUAL), objetivando, com base no art. 57, §1º, inciso III, da Lei n.º 8.666/93, prorrogar prazo de execução por 03 (meses) dias ficando assim o seu prazo de execução para 24/05/2025, conforme documentação anexa ao Processo Administrativo nº 3.462/2025, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 17/03/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 184/2025, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2025, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ - CONTRATADA: 1DOC TECNOLOGIA S/A, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA WEB EM FORMATO SAAS PARA GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS E PROCESSOS DIGITAIS, COM SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTOS, SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL E REMOTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. - VALOR: R\$ 244.635,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil e seiscentos e trinta e cinco reais). - ASSINATURA: 11/07/2025 - VIGÊNCIA: POR ATÉ 12 (DOZE) MESES, a partir da data assinatura do contrato. Tupã/SP 11/07/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 016/2025 - Processo Licitatório Nº 024/2025 - MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. DETENTORAS: PROMATTER ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA - VALOR: R\$ 21.935,53; ACSMA COMERCIO LTDA ME - VALOR: R\$ 665,00; MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA - VALOR: R\$ 14.226,00; KAIROS AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA - VALOR: R\$ 1.856,70; BOARETO & RUIZ LTDA. ME - VALOR: R\$ 38.701,67; GCM COMERCIAL - VALOR: R\$ 22.505,00; AMENA CLMATIZAÇÃO LTDA - VALOR: R\$ 173.824,40. ASSINATURA: 04/04/2025 - VIGÊNCIA: 12 meses. A íntegra da presente ata está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 04/04/2025. Renan Victor Pontelli, Pref. Mun.

SAÚDE

Outros Atos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM



NOTIFICADOS OS **PARTIDOS POLÍTICOS**, OS **SINDICATOS DE TRABALHADORES** E AS **ENTIDADES EMPRESARIAIS**, QUE O MUNICÍPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS FEDERAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E EQUIPES DE AT. PRIMÁRIA	15/07/25	337.542,00
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL	15/07/25	32.435,43
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL	15/07/25	78.514,50

.....